



SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	1
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS	1
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1
CONCURSO PÚBLICO	1
PROCESSO SELETIVO	2
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	3
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Andradina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Andradina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.andradina.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.andradina.com.br/imprensaoficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44.428.506/0001-71 Rua: Santa Terezinha, nº 626 - CEP: 16901-006 Telefone: (18) 3702-1000 Site: www.andradina.sp.gov.br	CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 46.145.306/0001-37 Rua: Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553 - CEP: 16901-900 Telefone: (18) 3702-3000 Site: www.camaraandradina.sp.gov.br
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA CNPJ: 48.420.889/0001-92 Rua: Amazonas, nº 571 - CEP: 16901-160 Telefone: (18) 3702-3702 Site: www.fea.br	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE ANDRADINA CNPJ: 12.314.091/0001-19 Rua: Acácio e Silva, nº 1281 - CEP: 16901-005 Telefone: (18) 3723-4035 Site: www.arsan.sp.gov.br
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO CNPJ: 07.309.266/0001-60 Rua: Floriano Peixoto, nº 1291 - CEP: 16901-030 Telefone: (18) 3702-3150 - Site: www.ciensp.sp.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2022

A Prefeitura do Município de Andradina, Estado de São Paulo, **convoca o candidato** abaixo, aprovados no CONCURSO PÚBLICO n.º 02/2022, **PARA COMPARECER** na GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (RH), sito à *Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Andradina – SP – CEP: 16.901-003 – Fone (18) 3702-1000*, para que nos prazos abaixo descritos conforme Decreto nº 7.893/2025, de 30 de maio de 2025, contados da data da publicação do presente edital, no horário das 09:00 h às 16:00 h, e apresentarem documentos e habilitações exigidas, bem como manifestarem interesse em tomarem posse em seus respectivos empregos, conforme segue listagem abaixo:

- ❖ **Manifestação de Interesse: 10 dias corridos;**
- ❖ **Apresentação de Documentação: 10 dias corridos após a Manifestação de Interesse;**
- ❖ **Posse: 07 (sete) dias corridos para a Efetiva Contratação;**

O candidato que comprovar estar de aviso prévio, será concedido o prazo para apresentação de documentação de 30 (trinta) dias corridos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE	TOTAL
141	NATHALIA CAROLINE MENDES	48396153x	57,50

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidas dos documentos previstos no item 7.3 do Edital de Concurso Público datado de 01 de julho de 2022.

E, para que se deem os fins de direito e chegue ao conhecimento de todos, vai publicado nesta data no sítio eletrônico: www.andradina.sp.gov.br, e no diário oficial, como tem sido de praxe e conhecimento de todos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE NOS TERMOS DA LEI.

Paço Municipal de Andradina, sede do Poder Executivo

17 de agosto de 2.026.

– MAICON DOS SANTOS RAMOS DA SILVA –
Gestor de Políticas Públicas
Gerência de Gestão de Pessoas



PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

EDITAL DE DESISTÊNCIA

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2026

A Prefeitura do Município de Andradina, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos abaixo aprovados na lista geral do Processo Seletivo N.º 02/2026, para o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR -PAE**, cujo Edital de Convocação foi publicado no dia 03 de agosto de 2026, no diário oficial do Município, no sítio eletrônico desta prefeitura: www.andradina.sp.gov.br, não se apresentaram com a documentação necessária no prazo legal, implicando em desistência tácita, operando-se assim a perda do direito de nomeação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – PAE :

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE	TOTAL
03ª	Marcio Antonio De Lima	428.XXX.XXX-XX	27,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE NOS TERMOS DA LEI.

Paço Municipal de Andradina, sede do Poder Executivo, 17 de agosto de 2.026.

– MAICON DOS SANTOS RAMOS DA SILVA–

Gestor de Políticas Públicas

Gerência de Gestão de Pessoas



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO 78/2026 - PREGÃO 61/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de acesso 24h para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Torna público para conhecimento de todos os interessados as seguintes alterações:

1 – No descritivo do Anexo I e II onde se lê “Quantidade de 2 controladores de acesso por turno”, leia-se “Quantidade de 1 (um) controlador de acesso por turno de 12 (doze) horas, totalizando 2 (dois) controladores de acesso para a cobertura ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas”.

2 – A data e horário previstos para a realização do certame, constante do preâmbulo do edital, passa a ser o dia 31 de agosto de 2026, às 09 horas.

3 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Rua Santa Terezinha nº 626, fone/fax (18) 3702-1029, de 2° a 6° feira, das 8h30 às 16h30.

Andradina, 17 de agosto de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

EDTAL 01 CULTURA VIVA - RESULTADO CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

EDITAL PADRONIZADO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE
CULTURA DE ANDRADINA/SP - PREMIAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Andradina/SP, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, em consonância com a Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025, Lei nº 13.018/2014, Instrução Normativa MinC nº 1/2015, Instrução Normativa MINC nº 12/2024, o Decreto nº 11.453/2023 e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024, torna público os termos seguintes:

1. RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO

1.1 Relação de Pontos de Cultura CLASSIFICADOS na etapa de seleção – Categoria A – Entidades com CNPJ:

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ OU CPF	PONTUAÇÃO	Cotas / Reserva de Vagas
1	Companhia de Reis Unidos de Belém	35.128.491/0001-35	80	Entidade com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais
2	Associação Aliança Artística de Andradina	40.541.897/0001-85	96	
3	ACRITUR – Associação dos empreendedores da Economia Criativa e Atividades de Potencial Turístico de Andradina	54.015.478/0001-14	92	

1.2 Relação de Pontos de Cultura CLASSIFICADOS na Etapa de Seleção – Categoria B – Coletivos sem CNPJ:

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ OU CPF	PONTUAÇÃO	Cotas / Reserva de Vagas
1	Projeto Cultural Raízes do Nordeste	XXX.100.354-XX	73	Coletivo com trajetória declarada e comprovadamente ligada às





				culturas populares e tradicionais
2	Companhia de Reis Herdeiros de Belém	XXX.571.668-XX	69	Coletivo com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais
3	Grupo Legionários	XXX.992.631-XX	81	

2. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA

2.1 Os Pontos de Cultura classificados (listados nos itens anteriores) deverão apresentar a seguinte documentação no prazo de 15 dias úteis:

- a) Cópia do Estatuto Social atualizado (somente para entidades com CNPJ – categoria A);
- b) Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada (somente para entidades com CNPJ – categoria A);
- c) Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada (somente para entidades com CNPJ – categoria A);
- d) Cópia do documento de identificação (RG e CPF, CNH ou outro documento oficial de identificação com foto) e do comprovante de residência responsável legal pela entidade (somente para entidades com CNPJ – categoria A);
- e) Cópia do documento de identificação (RG e CPF, CNH ou outro documento oficial de identificação com foto) e do comprovante de residência do representante do coletivo cultural (somente para coletivos sem CNPJ – categoria B);
- f) Cópia do RG e CPF dos membros do coletivo cultural que assinaram a “Declaração de Representação Coletivo Cultural” no momento da inscrição no edital (somente para coletivos sem CNPJ – categoria B);
- g) cópia do Certificado de Ponto de Cultura, caso não tenha apresentado no momento da inscrição (somente para Pontos de Cultura já certificados).

2.2 A documentação disposta no item anterior deverá ser encaminhada no prazo de 15 dias úteis para o e-mail andradinacult@gmail.com ou protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, localizada no Centro Cultural Pioneiros de Andradina - Av. Barão do Rio Branco, no 1635.





2.3 Conforme previsto no item 10.11, alíneas “a” e “b” do Edital, os proponentes que não apresentarem os documentos solicitados na forma e prazo previstos, serão inabilitados e não poderão receber o prêmio previsto no edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Considerando o não preenchimento do número total de vagas, bem como a obrigatoriedade legal de destinar 25% do recurso para a Política Nacional Cultura Viva, será aberto novo edital para preenchimento das vagas remanescentes.

4.4 A avaliação das inscrições foi realizada pela Comissão de Implementação e Execução da Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – PNAB”, instituída e nomeada pela Portaria Administrativa nº 12.302/2024.

Andradina/SP, 17 de agosto de 2026.

ROGERIO CASONATO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes, Lazer e Juventude





EDITAL 02 PREMIAÇÃO - RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

EDITAL SIMPLIFICADO - PREMIAÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - PREMIAÇÃO PNAB ANDRADINA

A Prefeitura Municipal de Andradina/SP, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, em consonância com a Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Instrução Normativa Federal nº 10/2023, torna público os termos seguintes:

1. DA SUPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

1.1. Considerando os valores provenientes dos rendimentos financeiros da conta vinculada PNAB, e com fundamento no artigo 4º, § 1º, do Decreto Federal nº 11.740/2023, bem como no item 1.3 do Edital, fica suplementado o Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Premiação PNAB Andradina no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

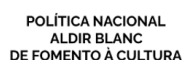
1.2. Em razão da suplementação prevista no item anterior, o valor total do edital passa a ser de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

1.3. Em decorrência da suplementação mencionada no item 1.1, o número de vagas previstas neste edital passa de 127 para 128 vagas.

2. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

2.1. Após a finalização da etapa de diligência documental, ficam classificados os Agentes Culturais listados na tabela abaixo.

ORDEM	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COTAS / RESERVA DE VAGAS	RESULTADO
1	Ricardo Pereira da Silva	XXX.882.118-XX	42	Pessoas autodeclaradas com deficiência	Classificado
2	Aurora Romio Macerou	XXX.672.558-XX	37	Pessoas autodeclaradas com deficiência	Classificado
3	Andreia Cristina da Silva Barbosa	XXX.425.088-XX	36	Residentes ou com sede na zona rural ou Zona urbana periférica	Classificado
4	Demilson Oliveira Silva	XXX.804.251-XX	32	Pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas	Classificado
5	Elvira Silva Pereira	XXX.740.348-XX	32	Residentes ou com sede na zona rural ou Zona urbana periférica	Classificado



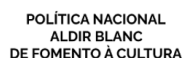


6	Tiago Marçal de Oliveira	XXX.187.428-XX	31	Pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas	Classificado
7	Ana Laura Menezes Franco	XXX.110.218-XX	30	Pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas	Classificado
8	Gilmar de Souza Brito	XXX.439.428-XX	30	Residentes ou com sede na zona rural ou Zona urbana periférica	Classificado
9	Maria José Silva dos Anjos	XXX.213.158-XX	29	Pessoas autodeclaradas indígena	Classificado
10	Rafael Gomes Porciuncula	XXX.575.698-XX	27	Pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas	Classificado
11	Josias Alves Moreira	XXX.911.118-XX	26	Pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas	Classificado
12	Ana Paula Menezes Prates	XXX.922.738-XX	25	Residentes ou com sede na zona rural ou Zona urbana periférica	Classificado
13	Wellington Egidio Soares	XXX.757.988-XX	25	Pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas	Classificado
14	Juliana Cristina Pires	XXX.379.818-XX	24	Pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas	Classificado
15	Orisvaldo Francisco Alves	XXX.887.981-XX	22	Residentes ou com sede na zona rural ou Zona urbana periférica	Classificado
16	Rosimeire Lopes Guimarães	XXX.808.478-XX	22	Pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas	Classificado
17	Emerson André de Godoy	XXX.733.588-XX	21	Residentes ou com sede na zona rural ou Zona urbana periférica	Classificado
18	Eliane Raquel Ribeiro	XXX.858.968-XX	19	Pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas	Classificado
19	Claudia Francisca dos Santos Ribeiro	XXX.618.018-XX	18	Pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas	Classificado
20	Glen Robert Santos Araujo	XXX.632.828-XX	17	Pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas	Classificado
21	João Pedro Pereira Silva	XXX.288.318-XX	16	Pessoas autodeclaradas com deficiência	Classificado
22	Natalie Nitta Machado Teixeira de Ponton	XXX.555.548-XX	43	Não	Classificado
23	Paola Albino Gualdi	XXX.685.891-XX	40	Não	Classificado
24	Ava Oliveira Costa P. Ribeiro	XXX.479.508-XX	39	Não	Classificado
25	Nilce Batista Faria de Queiroz	XXX.026.198-XX	38	Não	Classificado
26	Ailton Sobral Silveira	XX.470.013/0001-XX	36	Não	Classificado
27	Mateus Barrinha Dias dos Santos	XXX.220.878-XX	36	Não	Classificado
28	Rosângela de Lima Correa	XXX.103.318-XX	36	Não	Classificado
29	Sandra Mitidiero Stachissini	XXX.311.128-XX	36	Não	Classificado
30	Adriano Cardoso da Silva	XXX.163.238-XX	36	Não	Classificado





31	Cristiane Zuque Albino	XXX.630.781-XX	36	Não	Classificado
32	Lucimar de Araujo Antunes Hipolito	XXX.248.118-XX	34	Não	Classificado
33	João Felipe Martins Souza	XXX.343.118-XX	33	Não	Classificado
34	Rosana Pereira Alves	XXX.599.198-XX	33	Não	Classificado
35	Dyane Graciele Rojanski Portugal	XXX.003.228-XX	32	Não	Classificado
36	Victor Gonzaga Pereira	XXX.992.631-XX	32	Não	Classificado
37	Juliana dos Santos Terenzi	XXX.471.988-XX	31	Não	Classificado
38	Elvys Augusto Santana Oliveira	XXX.585.458-XX	30	Não	Classificado
39	Gilvan da Silva	XXX.977.558-XX	30	Não	Classificado
40	Isis Cristiano	XXX.364.938-XX	30	Não	Classificado
41	Luis Carlos Pedrao Munhoz	XX.841.497/0001-XX	30	Não	Classificado
42	Luís Felipe Falaschi de Araújo	XXX.993.108-XX	30	Não	Classificado
43	Afonso Henrique Cezário da Silva	XXX.657.738-XX	30	Não	Classificado
44	Ana Claudia Siqueira	XX.292.268/0001-XX	29	Não	Classificado
45	Maria Helena da Rocha Souza	XXX.459.888-XX	29	Não	Classificado
46	Elcio Manzepe	XXX.523.748-XX	28	Não	Classificado
47	Jeferson Henrique Ambrosi	XXX.265.988-XX	28	Não	Classificado
48	Lilian Mayumi Shinhe Oliveira	XXX.688.828-XX	28	Não	Classificado
49	Maria Zelia Rodrigues dos Santos	XXX.480.658-XX	28	Não	Classificado
50	Mariana de Jesus Pinheiro Ferreira	XXX.980.758-XX	28	Não	Classificado
51	Rosinete Macedo de Oliveira	XXX.930.948-XX	28	Não	Classificado
52	Scharlles Yuri Anastácio	XXX.598.728-XX	28	Não	Classificado
53	Wellington Antonio Moreira	XX.534.542/0001-XX	28	Não	Classificado
54	Adriana dos Santos Alves	XXX.354.388-XX	28	Não	Classificado
55	Bruna Alves Maia	XXX.118.988-XX	28	Não	Classificado
56	Adriana Silva de Menezes Santos	XXX.063.228-XX	27	Não	Classificado
57	Maria Auxiliadora de Oliveira Silva	XXX.776.314-XX	27	Não	Classificado
58	Maria Edna de Oliveira	XXX.700.758-XX	27	Não	Classificado
59	Natã Prado Agostinho	XXX.808.668-XX	27	Não	Classificado
60	Tiago Alessandro Domingos do Nascimento	XX.402.272/0001-XX	27	Não	Classificado





61	Gabriela Cristina Siqueira Ferreira	XXX.581.458-XX	26	Não	Classificado
62	Janiques Rodrigues da Cruz	XXX.874.008-XX	26	Não	Classificado
63	Marcos Rogerio Demico Oliveira	XXX.268.058-XX	26	Não	Classificado
64	Dorivaldo de Oliveira Bernardo	XXX.719.298-XX	25	Não	Classificado
65	Jaqueline Pereira da Silva	XXX.370.668-XX	25	Não	Classificado
66	Lucas Francisco Rodrigues e Silva	XXX.302.558-XX	25	Não	Classificado
67	Andréia Pereira da Silva	XXX.138.978-XX	25	Não	Classificado
68	Marco Antonio Silvano da Costa	XXX.450.038-XX	24	Não	Classificado
69	Vanderlei Beliato	XXX.721.188-XX	24	Não	Classificado
70	Alceia Claudia Galdino de Andrade	XXX.184.238-XX	23	Não	Classificado
71	Barbara Gabriela da Cruz dos Santos	XXX.441.118-XX	23	Não	Classificado
72	Jussara Leme de Oliveira	XXX.031.068-XX	23	Não	Classificado
73	Arthur dos Santos Gomes	XXX.315.748-XX	22	Não	Classificado
74	Geovanna Dantas da Silva	XXX.807.218-XX	22	Não	Classificado
75	Jaine Campos Casemiro	XXX.250.968-XX	22	Não	Classificado
76	Marco Aurelio da Costa Silva	XXX.418.338-XX	22	Não	Classificado
77	Paulo Henrique Carbonari	XXX.928.528-XX	22	Não	Classificado
78	Luciano Jesus dos Santos	XXX.743.468-XX	22	Não	Classificado
79	Alexandre Darc Portugal	XXX.101.448-XX	21	Não	Classificado
80	Anderson Lopes de Andrade	XXX.908.248-XX	21	Não	Classificado
81	Andre Moreira da Silva Jr	XXX.692.168-XX	21	Não	Classificado
82	Anna Stefany Silva Stefanati	XXX.287.548-XX	21	Não	Classificado
83	Delmiro Miguel Loureiro	XXX.209.138-XX	21	Não	Classificado
84	Franklin Scheter Junior	XXX.333.068-XX	21	Não	Classificado
85	Harley Cabral	XXX.984.978-XX	21	Não	Classificado
86	Jarbas Pereira Fogaça	XXX.524.978-XX	21	Não	Classificado
87	Lucy de Oliveira Queiroz	XXX.274.221-XX	21	Não	Classificado
88	Maria José Mendes Lemos	XXX.359.588-XX	21	Não	Classificado





89	Nicoli Malheiro Bernardo	XXX.025.368-XX	21	Não	Classificado
90	Antonio Belchior da Silva	XXX.428.608-XX	20	Não	Classificado
91	Brenda Malheiro Bernardo Santos	XXX.393.478-XX	20	Não	Classificado
92	Carlos Gilberto de Souza Jr	XXX.146.458-XX	20	Não	Classificado
93	Jean Nayde de Souza	XXX.253.558-XX	20	Não	Classificado
94	Julio Pereira Fogaça	XXX.491.358-XX	20	Não	Classificado
95	Nilvado Franciso dos Santos	XXX.279.888-XX	20	Não	Classificado
96	Rosilda Ferraz de Figueiredo	XXX.780.682-XX	20	Não	Classificado
97	Carlos Henrique Pereira da Cruz	XXX.862.028-XX	20	Não	Classificado
98	André Moreira da Silva	XXX.420.988-XX	20	Não	Classificado
99	Silvana de Souza Sodre	XXX.352.678-XX	20	Não	Classificado
100	Juliana Teixeira Bezerra	XXX.433.508-XX	19	Não	Classificado
101	Leonardo Lopes Moura	XXX.325.708-XX	19	Não	Classificado
102	Tiago Sobral de Andrade	XXX.831.728-XX	19	Não	Classificado
103	Vanda Bernardoni Muniz	XXX.598.518-XX	19	Não	Classificado
104	Nilma da Silva Alves	XXX.332.408-XX	19	Não	Classificado
105	Claudia de Almeida Silva	XXX.326.468-XX	18	Não	Classificado
106	Eder Fialho	XXX.177.538-XX	18	Não	Classificado
107	Leonardo Alves de Souza	XXX.805.088-XX	18	Não	Classificado
108	Zelia Francisca da Silva	XXX.189.374-XX	18	Não	Classificado
109	Alexandre Vicente da Silva	XXX.573.088-XX	18	Não	Classificado
110	Glaucia Aparecida Santos de Oliveira	XXX.452.028-XX	18	Não	Classificado
111	Maria de Fátima Joaquim	XXX.601.238-XX	18	Não	Classificado
112	Henrique Sobral Silva Silveira	XXX.362.068-XX	17	Não	Classificado
113	Nilson Martins dos Santos	XXX.715.928-XX	17	Não	Classificado
114	Andrea Moreira Costa	XXX.483.458-XX	16	Não	Classificado
115	Suellen Ferreira de Barros	XXX.014.858-XX	16	Não	Classificado
116	Wagner Alixandre Vigato	XXX.479.018-XX	16	Não	Classificado
117	Filipe Mendelssohn da Costa Santos	XXX.083.058-XX	15	Não	Classificado
118	Janaina Ribeiro	XXX.969.988-XX	15	Não	Classificado





119	Marília Dourado de Macedo Simati	XXX.171.938-XX	15	Não	Classificado
120	Bruno Vitor Pereira de Almeida	XXX.571.378-XX	15	Não	Classificado
121	Marcelo de Oliveira Brito	XXX.398.408-XX	15	Não	Classificado
122	Brendha Sena	XXX.173.318-XX	14	Não	Classificado
123	Dorival Pereira Duarte (Vavá)	XXX.992.298-XX	14	Não	Classificado
124	Maria Gabrielle Britto Malheiro	XXX.809.138-XX	14	Não	Classificado
125	Hiter Serafim de Oliveira	XXX.672.368-XX	13	Não	Classificado
126	Marcia Shirley de Almeida Ferreira Segovia	XXX.278.762-XX	13	Não	Classificado
127	Gabriel Reinaldo Silva Gonçalves	XXX.426.468-XX	13	Não	Classificado
128	Luciano Garcia	XXX.614.298-XX	12	Não	Classificado

3. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

3.1. Os Agentes Culturais classificados, relacionados no item anterior, ficam convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Cultura, no Centro Cultural Pioneiros de Andradina para assinatura do Termo de Premiação Cultural, no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação.

3.2 O Agente Cultural que não assinar o Termo de Premiação Cultural no prazo estabelecido, será desclassificado e perderá o direito ao recebimento do prêmio.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A avaliação das inscrições foi realizada pela Comissão de Implementação e Execução da Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – PNAB”, instituída e nomeada pela Portaria Administrativa nº 12.302/2024.

Andradina/SP, 17 de agosto de 2026.

ROGÉRIO CASONATO
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





EDITAL 03 PROJETOS - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PNAB ANDRADINA

A Prefeitura Municipal de Andradina/SP, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, em consonância com a Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Instrução Normativa Federal nº 10/2023, torna público os termos seguintes:

1. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

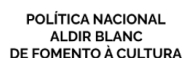
1.1. Concluída a fase de julgamento de recurso administrativo, fica divulgado o resultado final da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Seleção de Projetos PNAB Andradina, conforme listagem abaixo.

1.2. Relação de projetos culturais CLASSIFICADOS na etapa de Seleção – Categoria A fomento a projetos culturais para zona rural:

Ordem	Nome do Projeto	CNPJ Proponente	Categoria	Pontuação	Cota	Resultado
1	Catira no Campo – Ritmo da Nossa Terra	49.572.576/0001-12	A	70	Representante legal da PJ autodeclaradas negras, pretas ou pardas	Classificado
2	A Terra tem Nome de Mulher	52.719.617/0001-65	A	70	Nenhuma	Classificado
3	Raízes da Terra	20.094.519/0001-93	A	69	Nenhuma	Classificado
4	Andradina e suas Raízes II "Fazenda Primavera um sonho realizado"	32.168.455/0001-07	A	68	Nenhuma	Classificado

1.3. Relação de Projetos Culturais CLASSIFICADOS na Etapa de Seleção – Categoria B fomento a projetos culturais de livre escolha:

Ordem	Nome do Projeto	CNPJ Proponente	Categoria	Pontuação	Cota	Resultado
1	Voleirinhos de Andradina	54.125.207/0001-11	B	68	Pessoas autodeclaradas	Classificado





					negras, pretas ou pardas	
2	Despertar o dom de tocar instrumentos musicais	24.630.650/0001-89	B	61	Pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas	Classificado
3	Fotografias e Vendas para crescer	32.221.595/0001-00	B	57	Pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas	Classificado
4	Som e Vida	30.353.915/0001-41	B	70	nenhuma	Classificado
5	Andradina Afrofashion 2026 - "A Beleza da Ancestralidade Em Evidência" A Passarela da diversidade e a valorização da Cultura Afro-Brasileira	33.488.470/0001-03	B	69	nenhuma	Classificado
6	OFIJOR - Oficina de experiência prática de jornalismo cultural	46.486.555/0001-96	B	68	nenhuma	Classificado
7	Raízes na Terra Vermelha	32.349.626/0001-02	B	63	nenhuma	Classificado
8	Raízes de Andradina	41.332.366/0001-45	B	60	nenhuma	Classificado

1.4. Relação de Projetos SUPLENTEs na etapa de Seleção – Categoria A fomento a projetos culturais para zona rural:

Ordem	Nome do Projeto	CNPJ Proponente	Categoria	Pontuação	Cota	Resultado
-------	-----------------	-----------------	-----------	-----------	------	-----------



GOVERNO DE
ANDRADINA
A Beleza do Grande Norte



TURISMO, ESPORTES
CULTURA, LAZER
E JUVENTUDE



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





1	Raízes da Nossa Terra - A Força da Agricultura Familiar em Andradina	27.719.744/0001-17	A	52	nenhuma	Suplente
2	Alegria no campo parte 2	31.291.615/0001-48	A	42	nenhuma	Suplente

1.5. Relação de Projetos SUPLENTEs na etapa de Seleção – Categoria B fomento a projetos culturais de livre escolha:

Ordem	Nome do Projeto	CNPJ Proponente	Categoria	Pontuação	Cota	Resultado
1	Esperança	52.558.029/0001-97	B	58	Nenhuma	Suplente

2. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Somente os Proponentes CLASSIFICADOS (listados no item **1.2 e 1.3**) deverão apresentar os seguintes documentos no prazo de 15 dias úteis:

I - Atos constitutivos da empresa (para o MEI = CCMEI / para as demais pessoas jurídicas = Requerimento de Empresário, contrato social ou estatuto, devidamente registrados);

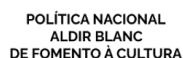
II - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

III - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<https://servicos.receita.federal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj>);

IV - Certidão negativa de débitos municipais expedida pela Prefeitura Municipal (deve ser obtida junto a Prefeitura Municipal de Andradina/SP ou requerida pelo site <https://www.andradina.sp.gov.br/requerimento---on-line---negativa--mobiliarios---pessoa-juridica>);

2.2 Os documentos poderão ser encaminhados ao e-mail andradinacult@gmail.com ou protocolados na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, localizada no Centro Cultural Pioneiros de Andradina - Av. Barão do Rio Branco, no 1.635.

2.3 Caso o proponente esteja em débito com o município de Andradina e/ou com a União, não será possível o recebimento dos recursos financeiros de que trata o Edital de Chamamento Público Nº 03/2026 – Seleção De Projetos PNAB Andradina.





2.4 O proponente que não apresentar os documentos exigidos no prazo estabelecido, será inabilitado e perderá o direito ao recebimento dos recursos financeiros de que trata o Edital de Chamamento Público Nº 03/2026 – Seleção De Projetos PNAB Andradina.

3. DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O recurso administrativo interposto pela proponente Kontrabras Comercio de Instrumentos Musicais LTDA contra o resultado provisório da etapa de seleção foi conhecido e, no mérito, improvido, conforme decisão fundamentada constante do respectivo processo administrativo, e cópia da decisão entregue em mãos para o representante legal da recorrente.

Andradina/SP, 17 de agosto de 2026.

ROGÉRIO CASONATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

